



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.587

Concede Diploma 9 de Novembro ao Sr. Eliel Afonso Souza.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. **Eliel Afonso Souza**.

Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.587

Concede Diploma 9 de Novembro ao Sr. Eliel Afonso Souza

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. Eliel Afonso Souza.

Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
 Presidente

Francisco Novais Filho
 1º Secretário

Washington Alves Lichita
 2º Secretário

Pedro César Lima Corrado
 1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE